

Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional

EDITAL N° 01/2026

RETIFICADO

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PERMANENTES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (PROFEPT) - MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA EM REDE NACIONAL – PARA RECOMPOSIÇÃO DO CORPO DE DOCENTES DAS INSTITUIÇÕES ASSOCIADAS.

Retificações em 24/08/2026:

Incluem-se:

- 1.3 A formação e a titulação devem ser comprovadas mediante cópia do diploma expedido por Instituição reconhecida pela CAPES, com devida revalidação quando se tratar de instituição estrangeira. Será aceita declaração expedida pelo Programa de Pós-Graduação (PPG) no qual foi cursado o Doutorado apenas se o documento informar que o(a) candidato(a) cumpriu todas as exigências feitas pelo PPG e aguarda a expedição do diploma de doutoramento.

Quadro 02: Lista das IAs, contatos e número de vagas.

IA	Coordenador	Vagas	Vagas	Endereço e Contato das IA'S
		L1	L2	
IFPA - Campus Belém	Ana Maria Leite Lobato	1	1	Av. Alm. Barroso, 1155 - Marco, Belém - PA, 66093-020 E-mail: profept.ifpa@ifpa.edu.br

Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional

IF Sudeste MG - Campus Rio Pomba	Helder Antônio da Silva	1	1	Avenida Doutor José Sebastião da Paixão, s/n Bairro: Lindo Vale – CEP: 36180-000 – Rio Pomba/ MG E-mail: profept@ifsudestemg.edu.br
--	----------------------------	---	---	--

Anexo 01:

Instituição Associada	Demanda
IFPA – Campus Belém.	Requisito gerais: Ser docente efetivo ativo da Instituição Associada, que atue em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva; ou 40h, portador do título de Doutor, em Programa reconhecido pela CAPES que apresentem produção científica intelectual e que tenham disponibilidade de 15 horas de dedicação ao programa, e com experiência em orientação. Especificidades da vaga: A prioridade será para docentes que atuam no Campus onde o mestrado é ofertado. A prioridade será para docentes que apresentem produção científica em EPT. E que possa contribuir como docente nas disciplinas obrigatórias e eletivas, conforme estrutura curricular do ProfEPT. Com disponibilidade para atuar na orientação dos (as) mestrandos (as) na linha de pesquisa em que está inserido(a). Carta de anuência da chefia de departamento ou do Diretor Geral, referente à disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais de dedicação a PROFEPT.

Anexo 02 – Formulário de pontuação:

- inserção da coluna intitulada “Ano 2024 (total do ano)” para contabilizar Artigos em Periódicos, Livros, Capítulos de Livros, Produto Técnico.

Onde se lê

- 1.1. Para a candidatura ao ProfEPT, poderão ser credenciados(as) como professores(as), os(as) docentes efetivos(as) ativos(as) e inativos(as) (desde que possuam vínculo formal para atuação na instituição) da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, que atuem em regime de trabalho de 40h ou Dedicação Exclusiva, portadores(a) do título de Doutor, em Programa reconhecido pela CAPES ou, se obtido em instituição estrangeira, reconhecido/validado por instituição brasileira. O(a) candidato(a) deverá apresentar produção científica intelectual no ano de 2025 (mais fração do ano corrente) compatível com o especificado nos Critérios da Comissão da Área de ENSINO da CAPES e/ou na área de concentração do ProfEPT (Educação Profissional e Tecnológica) e suas linhas de pesquisa (Práticas Educativas em Educação Profissional e Tecnológica / Organização e Memórias de Espaços Pedagógicos na Educação Profissional e Tecnológica), que tenham correlação/aderência com a área de Ensino/EPT.
- 1.2 O(a) candidato(a) a docente permanente deste Mestrado deverá apresentar, no mínimo, um artigo publicado em periódico qualificado, ou livro/capítulo com ISBN, conforme especificado no item 1.1, no ano de 2025 (mais fração do ano corrente) e ter concluída ao menos uma orientação (em qualquer tempo), em qualquer nível de ensino, devidamente registrada em seu Currículo Lattes, bem como atender os Requisitos gerais e específicos da Instituição Associada (IA) – Anexo 1.
- 2.1. O pedido de credenciamento deverá vir acompanhado de uma cópia atualizada do Currículo Lattes; dos formulários dos ANEXOS 2, 3 e 4 preenchidos; e, de uma Carta de Anuência (ANEXO 5) da Direção do Campus em que atua, declarando ciência da necessidade de 15 horas semanais dedicadas ao ProfEPT.

Leia-se:

- 1.1 Para a candidatura ao ProfEPT, poderão ser credenciados(as) como professores(as), os(as) docentes efetivos(as) ativos(as) e inativos(as) (desde que possuam vínculo formal para atuação

Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional

na instituição) da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, que atuem em regime de trabalho de 40h ou Dedicação Exclusiva, portadores(a) do título de Doutor, em Programa reconhecido pela CAPES ou, se obtido em instituição estrangeira, reconhecido/validado por instituição brasileira. O(a) candidato(a) deverá apresentar produção científica intelectual nos anos de 2024, 2025 e a fração do ano corrente, compatível com o especificado nos Critérios da Comissão da Área de ENSINO da CAPES e/ou na área de concentração do ProfEPT (Educação Profissional e Tecnológica) e suas linhas de pesquisa (Práticas Educativas em Educação Profissional e Tecnológica / Organização e Memórias de Espaços Pedagógicos na Educação Profissional e Tecnológica), que tenham correlação/aderência com a área de Ensino/EPT.

- 1.2 O(a) candidato(a) a docente permanente deste Mestrado deverá apresentar, no mínimo, um artigo publicado em periódico qualificado, ou livro/capítulo com ISBN, conforme especificado no item 1.1, nos anos de 2024, 2025 mais a fração do ano corrente, e ter concluída ao menos uma orientação (em qualquer tempo), em qualquer nível de ensino, devidamente registrada em seu Currículo Lattes, bem como atender os Requisitos gerais e específicos da Instituição Associada (IA) – Anexo 1.

- 2.1 O pedido de credenciamento deverá vir acompanhado de uma cópia atualizada do Currículo Lattes; dos documentos comprobatórios de formação e titulação; dos formulários dos ANEXOS 2, 3 e 4 preenchidos; e, de uma Carta de Anuência (ANEXO 5) da Direção do Campus em que atua, declarando ciência da necessidade de 15 horas semanais dedicadas ao ProfEPT.

Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional

DISPOSIÇÕES GERAIS:

A Coordenação Acadêmica Nacional do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT) - Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe seu Regulamento, torna público o presente Edital e convida professores da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, para apresentarem candidatura de Credenciamento ao quadro de Docente Permanente, nos termos aqui estabelecidos e conforme cronograma do Quadro 1.

Quadro 1: Cronograma de execução do Edital.

Data de publicação do Edital	18/08/2026
Período de Inscrições	18/08/2026 a 08/09/2026
Período para Avaliação das Candidaturas	10/09/2026 a 16/09/2026
Envio do Resultado Parcial à Coordenação Nacional do ProfEPT*	Até 22/09/2026
Publicação do Resultado Parcial	Até 25/09/2026
Recursos ao Resultado Parcial	28 e 29/09/2026
Envio do Resultado Final à Coordenação Nacional do ProfEPT*	Até 02/10/2026
Publicação do Resultado Final	Até 06/10/2026

* É de responsabilidade das Comissões Acadêmicas Locais o envio dos resultados parciais e finais para publicação no site do ProEPT.

1. DOS REQUISITOS À APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA

1.1 Para a candidatura ao ProfEPT, poderão ser credenciados(as) como professores(as), os(as) docentes efetivos(as) ativos(as) e inativos(as) (desde que possuam vínculo formal para atuação na instituição) da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, que atuem em regime de trabalho de 40h ou Dedicção Exclusiva, portadores(a) do título de Doutor, em Programa reconhecido pela CAPES ou, se obtido em instituição estrangeira, reconhecido/validado por instituição brasileira. O(a) candidato(a) deverá apresentar produção científica intelectual nos anos de 2024, 2025 e a fração do ano corrente, compatível com o especificado nos Critérios da Comissão da Área de ENSINO da CAPES e/ou na área de

Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional

concentração do ProfEPT (Educação Profissional e Tecnológica)¹ e suas linhas de pesquisa (Práticas Educativas em Educação Profissional e Tecnológica / Organização e Memórias de Espaços Pedagógicos na Educação Profissional e Tecnológica), que tenham correlação/aderência com a área de Ensino/EPT.

- 1.2 O(a) candidato(a) a docente permanente deste Mestrado deverá apresentar, no mínimo, um artigo publicado em periódico qualificado, ou livro/capítulo com ISBN, conforme especificado no item 1.1, nos anos de 2024, 2025 mais a fração do ano corrente, e ter concluída ao menos uma orientação (em qualquer tempo), em qualquer nível de ensino, devidamente registrada em seu Currículo Lattes, bem como atender os Requisitos gerais e específicos da Instituição Associada (IA) – Anexo 1.
- 1.3 A formação e a titulação devem ser comprovadas mediante cópia do diploma expedido por Instituição reconhecida pela CAPES, com devida revalidação quando se tratar de instituição estrangeira. Será aceita declaração expedida pelo Programa de Pós-Graduação (PPG) no qual foi cursado o Doutorado apenas se o documento informar que o(a) candidato(a) cumpriu todas as exigências feitas pelo PPG e aguarda a expedição do diploma de doutoramento.

2. DOS REQUISITOS DA INSCRIÇÃO

- 2.1. O pedido de credenciamento deverá vir acompanhado de uma cópia atualizada² do Currículo Lattes; dos documentos comprobatórios de formação e titulação; dos formulários dos ANEXOS 2, 3 e 4 preenchidos; e, de uma Carta de Anuência (ANEXO 5) da Direção do Campus em que atua, declarando ciência da necessidade de 15 horas semanais dedicadas ao ProfEPT.
- 2.2. As inscrições deverão ser feitas, conforme o cronograma explicitado no Quadro 1, junto à coordenação da IA em que deseja atuar, conforme contatos, vagas e endereços listados a seguir, no Quadro 2, por e-mail enviado ao contato da coordenação.

Quadro 2: Lista das IAs, contatos e número de vagas.

IA	Coordenador	Vagas L1	Vagas L2	Endereço e Contato das IA's
CEFET-MG - Campus Divinópolis	Emerson de Sousa Costa	1	2	Rua Álvares de Azevedo 400 - Bela Vista - Divinópolis - MG - Brasil - CEP 35503-822 - E-mail: profep@cefetmg.br

¹ CAPES, disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/ENSINO.pdf> / ProfEPT, disponível em: <https://profep.ifes.edu.br/areadeconcentracao?start=1>

² Com data não anterior a 01/01/2026.

Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional

CP II – Campus Tijuca II	Adjovanes Thadeu Silva de Almeida	2	0	Rua São Francisco Xavier, 204/208. Bairro: Tijuca - Rio de Janeiro. CEP: 20550-012. E-mail: profeptcp2@cp2.g12.br
IFAC - Campus Rio Branco	José Júlio César do Nascimento Araújo	2	2	Campus Rio Branco - Endereço: Av. Brasil, 920 - Xavier Maia, Rio Branco - AC E-mail: profept@ifac.edu.br
IFAL - Campus Benedito Bentes	Jarbas Mauricio Gomes	1	2	Av. Benedito Bentes, s/n – Bairro Benedito Bentes - CEP 57084 651– Maceió/AL E-mail: profept@ifal.edu.br
IFAM - Campus Manaus Centro	Ana Cláudia Ribeiro de Souza	1	2	Av. Sete de Setembro, nº 1975 - CEP: 69.020.120 – Manaus/AM E-mail: profeptifam@ifam.edu.br
IFAP – Campus Macapá	Argemiro Midonês Bastos	0	3	Rodovia BR 210 KM 3, s/n - Bairro Brasil Novo. CEP: 68.909-398 E-mail: profeptifap@ifap.edu.br
IFBAIANO - Campus Catu	Gilvan Martins Durães	1	1	Rua Barão de Camaçari, 118 – Centro – CEP 48110-000 - Catu/Ba; E-mail: profept@catu.ifbaiano.edu.br
IFCATARINENS E - Campus Blumenau	Reginaldo Leandro Placido	1	1	Rua Bernardino José de Oliveira, 81 - Badenfurt, Blumenau, CEP 89070-270 E-mail: profeptifc@ifc.edu.br

Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional

IFFAR - Campus Jaguari	Adão Caron Cambráia	0	1	BR 287, KM 360, Estrada do Chapadão, sn - CEP 97760-000 - Jaguari - Rio Grande do Sul/RS - Telefone: (55)3255-0200 E-mail: profeptiffarroupilha@iffarroupilh a.edu.br
IFG - Campus Anápolis	Alessandro Silva de Oliveira	2	2	Av. Pedro Ludovico, s/n Residencial Reny Cury. CEP 75131-457. Anápolis-GO. E-mail: profeptifg@ifg.edu.br
IFGOIANO - Campus Ceres	Denise Dias	1	0	Rodovia GO 154, km 218, Zona Rural - CEP: 76300-000 - Ceres/GO E-mail: profept@ifgoiano.edu.br
IFMA - Campus Monte Castelo	Paula Francinetti de Araujo Tavares	1	1	Avenida Getúlio Vargas, 04 Bairro: Monte Castelo – CEP: 65030- 005 – São Luís/MA E-mail: profeptifma@ifma.edu.br
IFMG – Campus Ouro Branco	Pablo Menezes e Oliveira	1	1	Rua Afonso Sardinha, 90 Bairro: Minas Talco - CEP 36494-018 - Ouro Branco/MG E-mail: profeptifmg@ifmg.edu.br
IFMS - Campus Campo Grande	Airton José Vinholi Júnior	1	2	Rua Taquarí, 831, Santo Antônio, CEP: 79100-510, Campo Grande, MS. Email: profept@ifms.edu.br
IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da	Ed Wilson Tavares Ferreira	1	1	Rua Profa. Zulmira Canavarros, 95 - CEP: 78005-200, Cuiabá, MT.

Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional

Silva				E-mail: profept.cba@ifmt.edu.br
IFNMG - Campus Montes Claros	Roberta Pereira Matos	0	2	Endereço: Rua Dois, 300 - Village do Lago I - Montes Claros/MG - CEP: 39404-058 E-mail: profept.ifnmg@gmail.com
IFPA - Campus Belém	Ana Maria Leite Lobato	1	1	Av. Alm. Barroso, 1155 - Marco, Belém - PA, 66093-020 E-mail: profept.ifpa@ifpa.edu.br
IFPE - Campus Olinda	Ivanildo José de Melo Filho	1	2	Endereço: Av. Fagundes Varela, 375, Jardim Atlântico – CEP 53140-080 - Olinda/PE E-mail: profept.mestrado@olinda.ifpe.edu.br
IFPI – Campus Parnaíba	Clayton Robson Moreira da Silva	1	1	Av. Monsenhor Antônio Sampaio, s.n. Bairro: Dirceu Arcoverde – CEP: 64211-145 – Parnaíba/PI. E-mail: profept.ifpi@ifpi.edu.br
IFRJ - Campus Mesquita	Gabriela Ventura da Silva	1	3	Av. Baronesa de Mesquita, S/Nº - Centro - Praça João Luiz do Nascimento. CEP: 26.582-000 E- mail: profept.cmesq@ifrj.edu.br
IFRN – Campus Mossoró	Carla Katarina de Monteiro Marques	1	1	Rua Raimundo Firmino de Oliveira, 400, Bairro: Ulrick Graff, CEP: 59.628-330 - Mossoró/RN E-mail: profeptifrn@ifrn.edu.br /
IFRO - Campus Porto Velho Calama	Josélia Fontenele Batista	2	1	Av. Calama, 4985 - Flodoaldo Pontes Pinto, Porto Velho - RO, CEP: 76820-441. E-mail: profept.ifro@ifro.edu.br

Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional

IFRR - Campus Boa Vista	Fabiana Leticia Sbaraini	1	1	Av. Glaycon de Paiva, 2496 - Pricumã, Boa Vista - RR, CEP: 69303-340. E-mail: profept@ifrr.edu.br
IFRS – Campus Porto Alegre	Liliane Madruga Prestes	1	0	Rua Cel. Vicente, 281 – Bairro Centro Histórico – CEP 90.030.041 – Porto Alegre/RS E-mail: profeptifrs@ifrs.edu.br
IFSERTAO-PE - Campus Salgueiro	Cristiane Ayala de Oliveira Leães	5	1	BR-232, Km 508, s/n - Zona Rural, Salgueiro - PE, 56000- 000. E-mail: profeptifsertaope@ifsertao-pe.edu.br
IFSP – Campus Sertãozinho	Nemésio Freitas Duarte Filho	1	2	Rua Américo Ambrósio, 269 Jardim Canaã - CEP: 14169- 263 Sertãozinho/SP E-mail: profeptifsp@ifsp.edu.br
IF Sudeste MG - Campus Rio Pomba	Helder Antônio da Silva	1	1	Avenida Doutor José Sebastião da Paixão, s/n Bairro: Lindo Vale – CEP: 36180-000 – Rio Pomba/ MG E-mail: profept@ifsudestemg.edu.br
IFSUL – Campus Charqueadas	Daniela Medeiros de Azevedo Prates	1	3	Rua General Balbão, 80 - Centro - Charqueadas/RS. E-mail: ch-profept@ifsul.edu.br
IFTM - Campus Uberaba Parque Tecnológico	Luiz Maurício Bentim da Rocha Menezes	0	2	Avenida Edilson Lamartine Mendes, 300 - Parque das Américas CEP: 38045-000 Uberaba/MG E-mail: profeptiftm@iftm.edu.br

Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional

Obs. 1: O número de vagas de cada Instituição Associada poderá sofrer alteração em função das demandas internas, não ultrapassando o número de **12** docentes permanentes.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 3.1. A seleção levará em conta as necessidades de cada Instituição Associada, expressas no Anexo 1 deste Edital, devendo a confirmação da linha de pesquisa e das disciplinas a serem ministradas estarem explícitas na declaração que consta no Anexo 3.
- 3.2. Os(as) candidatos(as) serão avaliados(as) por sua produção acadêmica, e sua produção técnica alinhada à área Ensino da Capes e/ou à área de concentração do Programa (educação profissional e tecnológica) e experiência em orientação no período estipulado no “Formulário de Pontuação”, conforme pontuações expressas no Anexo 4 deste Edital, com efeito de classificação.
- 3.3. Em caso de empate, considerado o ranque de classificação da produção acadêmica e a necessidade da IA, será credenciado o(a) professor(a) que tenha obtido o título de doutor(a) há mais tempo (Anexo 2).

4. DOS RESULTADOS E DA HOMOLOGAÇÃO

- 4.1. O resultado parcial do processo de credenciamento, por IA, será publicizado no site do ProfEPT, conforme o cronograma explicitado no Quadro 1.
- 4.2. Aprovado o credenciamento do(a) docente pela Comissão Acadêmica Local e pela Comissão Acadêmica Nacional, e homologado em resultado consolidado, pelo Comitê Gestor, o(a) professor(a) será enquadrado(a) como Docente Permanente do ProfEPT, atendido o disposto pela CAPES.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 5.1. O ProfEPT não aceitará o pedido de credenciamento de docentes fora dos prazos e procedimentos estipulados neste Edital.
- 5.2. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail profep@ifes.edu.br ou diretamente com a coordenação da IA, no contato listado no Quadro 2.
- 5.3. Este Edital tem validade para o período de um ano e os(as) classificados(as) "não convocados(as)" poderão ser chamados, em conformidade com os requisitos e as necessidades específicas apresentadas pelas IAs.
- 5.4. Casos omissos referentes a este Edital serão analisados pela Comissão Acadêmica Nacional do Programa.



Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional

POLLYANA DOS SANTOS

Coordenadora Geral | Presidente do Comitê Gestor do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (PROFEPT) - Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional (PORTARIA N.º 1160/2026 | Reitoria IFES)

MARCIA BRAZÃO E SILVA BRANDÃO

Coordenadora Acadêmica Nacional do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (PROFEPT) - Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional (PORTARIA N.º 1204/2026 | Reitoria IFES)

Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional

ANEXO 1

Instituição Associada	Demandas
CEFET-MG - Campus Divinópolis	Requisitos gerais: Ser docente efetivo ativo da Instituição Associada, que atue em regime de trabalho de 40h ou Dedicação Exclusiva , portador do título de Doutor, em Programa reconhecido pela CAPES que apresentem produção científica intelectual e que tenham disponibilidade de 15 horas de dedicação ao programa, e com experiência em orientação. Especificidades da vaga: A prioridade será para docentes que atuam no Campus onde o mestrado é ofertado.
CP II – Campus Tijuca II	Requisitos gerais: Ser docente efetivo ativo da Instituição Associada, que atue em regime de trabalho de 40h ou Dedicação Exclusiva , portador do título de Doutor, em Programa reconhecido pela CAPES que apresentem produção científica intelectual e que tenham disponibilidade de 15 horas de dedicação ao programa, e com experiência em orientação. Especificidades da vaga: Docentes com doutorado e que pertençam a linha de pesquisa de Práticas Educativas na Educação Profissional e Tecnológica, que possa contribuir como docente nas disciplinas obrigatórias e eletivas, conforme estrutura curricular do ProfEPT. Finalmente, atuar na orientação dos (as) mestrandos (as) na linha de pesquisa em que está inserido(a). Carta de anuência da chefia de departamento, referente à disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais de dedicação ao PROFEPT.
IFAC - Campus Rio Branco	Requisitos gerais: Ser docente efetivo ativo da Instituição Associada, que atue em regime de trabalho de 40h ou Dedicação Exclusiva , portador do título de Doutor, em Programa reconhecido pela CAPES que apresentem produção científica intelectual e que tenham disponibilidade de 15 horas de dedicação ao programa, e com experiência em orientação. Especificidades da vaga: Linha 1 - Obrigatoriamente Docente do IFAC campus Rio Branco ou Campus Baixada/Transacarana, com doutorado em Educação, Doutorado em Ensino em Biociências e Saúde, Doutorado em Ensino, Doutorado em Psicologia, Doutorado em Educação em Ciências e Matemática, Linguagem e Identidade, Doutorado em Humanidades, que deseje atuar na linha

Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional

	pesquisa 1- Práticas Educativas em EPT e obrigatoriamente nas disciplinas e na orientação na Linha 1, com produção em Educação Profissional e Tecnológica, com pesquisa e/ou publicação científica que contemple as áreas do ensino, metodologias, currículo integrado, procedimentos didáticos e pedagógicos formais e não formais ou pesquisas na EPT que considere as categorias abrangentes da linha citada e seus Macroprojetos 1,2,e 3 (https://profept.ifes.edu.br/areadeconcentracao?start=3). Linha 2 - Obrigatoriamente Docente do IFAC Campus Rio Branco ou Campus Baixada/Transacreana, com doutorado em Educação, Sociologia, Psicologia Social, Linguagem e Identidade, Doutorado Humanidades, Doutorado em Antropologia Social, que deseje atuar junto a linha de Organização e Memórias de Espaços Pedagógicos em EPT e obrigatoriamente nas disciplinas e orientação na linha 2, com pesquisa e/ou publicação científica que contemple as áreas de história e memória da educação, organização e planejamento do currículo integrado, organização e planejamento de espaços pedagógicos formais e não formais ou pesquisas na EPT que considere as categorias abrangentes da linha citada e seus Macroprojetos 4, 5 e 6 (https://profept.ifes.edu.br/areadeconcentracao?start=3).
IFAL - Campus Benedito Bentes	Requisitos gerais: Ser docente efetivo ativo da Instituição Associada, que atue em regime de trabalho de 40h ou Dedicação Exclusiva , portador do título de Doutor, em Programa reconhecido pela CAPES que apresentem produção científica intelectual e que tenham disponibilidade de 15 horas de dedicação ao programa, e com experiência em orientação Especificidades da vaga: 1 vaga para a Linha de Pesquisa 1 – Práticas Educativas em Educação Profissional e Tecnológica (EPT); 2 vagas para a linha de Linha de Pesquisa 2 – Organização e Memórias de Espaços Pedagógicos na Educação Profissional e Tecnológica (EPT)

Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional

IFAM - Campus Manaus Centro	Requisitos gerais: Ser docente efetivo ativo da Instituição Associada, que atue em regime de trabalho de 40h ou Dedicação Exclusiva , portador do título de Doutor, em Programa reconhecido pela CAPES que apresentem produção científica intelectual e que tenham disponibilidade de 15 horas de dedicação ao programa, e com experiência em orientação. Especificidades da vaga: (a) Docentes lotados(as), preferencialmente, nos campi da Capital, para atuar nas linhas de pesquisas do ProfEPT, conforme indicação de vagas. Não havendo candidatos lotados nos campi da capital, serão classificados os candidatos lotados nos demais campi do IFAM. (b) O(A) candidato(a) deve assumir a docência nas disciplinas obrigatórias (Bases Conceituais em EPT, Metodologia da pesquisa e Seminário de Pesquisa), eletivas (Produção de Recursos Educacionais, Políticas Públicas em Educação Profissional e Tecnológica e Currículo e Formação Integrada) e a disciplina da Linha de Pesquisa na qual se inscreve. (c) Atuar na orientação de estudantes, dentre os macroprojetos da linha de pesquisa na qual se inscreve.
IFAP – Campus Macapá	Requisitos gerais: Ser docente efetivo ativo da Instituição Associada, que atue em regime de trabalho de 40h ou Dedicação Exclusiva , portador do título de Doutor, em Programa reconhecido pela CAPES que apresentem produção científica intelectual e que tenham disponibilidade de 15 horas de dedicação ao programa, e com experiência em orientação. Especificidades da vaga: Docentes com doutorado e que pertençam à linha de pesquisa de ORGANIZAÇÃO E MEMÓRIAS DE ESPAÇOS PEDAGÓGICOS NA EPT, que ministrem as disciplinas obrigatórias BASES CONCEITUAIS EM EPT, ORGANIZAÇÃO E MEMÓRIAS DE ESPAÇOS PEDAGÓGICOS EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, METODOLOGIA e TEORIAS E PRÁTICAS DE ENSINO E APRENDIZAGEM.

Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional

IFBAIANO - Campus Catu	Requisitos gerais: Ser docente efetivo ativo da Instituição Associada, que atue em regime de trabalho de 40h ou Dedicção Exclusiva , portador do título de Doutor, em Programa reconhecido pela CAPES que apresentem produção científica intelectual e que tenham disponibilidade de 15 horas de dedicação ao programa, e com experiência em orientação. Especificidades da vaga: Docente lotado no Campus Catu ou no Campus Alagoinhas para atuar nas seguintes linhas de pesquisa: PRÁTICAS EDUCATIVAS EM EPT (1 vaga): Doutorado em Educação OU Ensino OU Multidisciplinar OU Ciências Humanas e áreas correlatas; comprometendo-se a ministrar, após a aprovação, as disciplinas obrigatórias de Bases Conceituais para a Educação Profissional e Tecnológica; Metodologia de Pesquisa; Seminário de Pesquisa; Teorias e Práticas do Ensino e Aprendizagem; Práticas Educativas em Educação Profissional e Tecnológica, bem como outras conforme a necessidade do Programa. ORGANIZAÇÃO E MEMÓRIAS DE ESPAÇOS PEDAGÓGICOS NA EPT (1 vaga): Doutorado em Educação OU Ensino OU Letras OU Linguística OU Literatura OU História OU Sociologia OU Filosofia OU Ciências Humanas e áreas correlatas OU Ciências Sociais e áreas correlatas OU Multidisciplinar; comprometendo-se a ministrar, após a aprovação, as disciplinas obrigatórias de Bases Conceituais para a Educação Profissional e Tecnológica; Metodologia de Pesquisa; Seminário de Pesquisa; Teorias e Práticas do Ensino e Aprendizagem; Organização e Memórias de Espaços Pedagógicos em Educação Profissional e Tecnológica, bem como outras conforme a necessidade do Programa.
-----------------------------------	---

Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional

IFCATARINENSE - Campus Blumenau	Requisitos gerais: Ser docente efetivo ativo da Instituição Associada, que atue em regime de trabalho de 40h ou Dedicação Exclusiva , portador do título de Doutor, em Programa reconhecido pela CAPES que apresentem produção científica intelectual e que tenham disponibilidade de 15 horas de dedicação ao programa, e com experiência em orientação Especificidades da vaga: Docente com doutorado e produção intelectual aderente à linha de pesquisa de PRÁTICAS EDUCATIVAS EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (1 vaga) e/ou na linha de pesquisa ORGANIZAÇÃO E MEMÓRIAS DE ESPAÇOS PEDAGÓGICOS NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (1 vaga). Disponibilidade para atuar, além das orientações, na docência em, no mínimo, uma disciplina obrigatória e uma disciplina eletiva por semestre, conforme estrutura curricular do ProfEPT.
IFFAR - Campus Jaguari	Requisitos gerais: Ser docente efetivo ativo da Instituição Associada, que atue em regime de trabalho de 40h ou Dedicação Exclusiva , portador do título de Doutor, em Programa reconhecido pela CAPES que apresentem produção científica intelectual e que tenham disponibilidade de 15 horas de dedicação ao programa, e com experiência em orientação Especificidades da vaga: Docentes com doutorado em Educação ou Ensino, ou áreas afins com Produção acadêmica vinculada ao referencial da EPT adotado pelo ProfEPT, para pertencer a linha de pesquisa de ORGANIZAÇÃO E MEMÓRIAS DE ESPAÇOS PEDAGÓGICOS NA EPT e atuar como docente em disciplinas obrigatórias e eletivas conforme necessidade do Programa e orientação de 2 (dois) estudantes por ano na respectiva Linha.

Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional

IFG - Campus Anápolis	Requisitos gerais: Ser docente efetivo ativo da Instituição Associada, que atue em regime de trabalho de 40h ou Dedicação Exclusiva , portador do título de Doutor, em Programa reconhecido pela CAPES que apresentem produção científica intelectual e que tenham disponibilidade de 15 horas de dedicação ao programa, e com experiência em orientação Especificidades da vaga: O candidato docente deve possuir título de doutorado em Educação ou área afim ou tema de doutoramento relacionado a Educação Profissional e Tecnológica. Deve apresentar produção acadêmica com aderência a Educação Profissional e Tecnológica.
IFGOIANO - Campus Ceres	Requisitos gerais: Ser docente efetivo ativo da Instituição Associada, que atue em regime de trabalho de 40h ou Dedicação Exclusiva , portador do título de Doutor, em Programa reconhecido pela CAPES que apresentem produção científica intelectual e que tenham disponibilidade de 15 horas de dedicação ao programa, e com experiência em orientação
IFMA - Campus Monte Castelo	Requisitos gerais: Ser docente efetivo ativo da Instituição Associada, que atue em regime de trabalho de 40h ou Dedicação Exclusiva , portador do título de Doutor, em Programa reconhecido pela CAPES que apresentem produção científica intelectual e que tenham disponibilidade de 15 horas de dedicação ao programa, e com experiência em orientação. Especificidades da vaga: Docente do IFMA campus São Luís Monte Castelo ou demais campi localizados no estado do Maranhão, com doutorado em todas as áreas de ensino, que deseje atuar junto a linha de Organização e Memórias de Espaços Pedagógicos em EPT e Práticas Educativas em EPT e nas disciplinas Metodologia de Pesquisa, Organização e Memórias de Espaços Pedagógicos em EPT, Práticas Educativas em EPT, Seminário de Pesquisa, além das disciplinas eletivas.
IFMG – Campus Ouro Branco	Requisitos gerais: Ser docente efetivo ativo da Instituição Associada, que atue em regime de trabalho de 40h ou Dedicação Exclusiva , portador do título de Doutor, em Programa reconhecido pela CAPES que apresentem produção científica intelectual e que tenham disponibilidade de 15 horas de dedicação ao programa, e com experiência em orientação

Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional

	Especificidades da vaga: Docentes com doutorado em qualquer área para atuar na linha de pesquisa 1 (Práticas Educativas em EPT) e na linha de pesquisa 2 (Organização e Memórias de Espaços Pedagógicos na EPT), lotados exclusivamente em um dos campi da região do Alto Paraopeba (Congonhas, Conselheiro Lafaiete, Itabirito, Ouro Branco e Ouro Preto) e da região Metropolitana de Belo Horizonte (Betim, Ibirité, Ribeirão das Neves, Sabará e Santa Luzia). Vagas: 02. Atuação nas disciplinas: “Práticas Educativas em Educação Profissional e Tecnológica” (para candidatos da linha 1), “Organização e Memórias de Espaços Pedagógicos em Educação Profissional e Tecnológica” (para candidatos da linha 2), além de ministrar, no mínimo, duas disciplinas eletivas (que deverão ser identificadas no ato da inscrição) e outras, conforme as necessidades do programa.
IFMS - Campus Campo Grande	Requisitos gerais: Ser docente efetivo ativo da Instituição Associada, que atue em regime de trabalho de 40h ou Dedicação Exclusiva, portador do título de Doutor, em Programa reconhecido pela CAPES que apresentem produção científica intelectual e que tenham disponibilidade de 15 horas de dedicação ao programa, e com experiência em orientação Especificidades da vaga: Docentes preferencialmente com título de doutorado nas áreas de Ensino ou Educação, com produção acadêmica relacionada à Educação Profissional e Tecnológica, que possuam disponibilidade para atuar presencialmente às segundas-feiras no Campus Campo Grande do IFMS, que possuam disponibilidade para assumir até 02 (duas) orientações de Dissertação de Mestrado anualmente, e que estejam aptos a ministrar as disciplinas previstas de acordo com a Linha de Pesquisa pretendida, conforme informações a seguir. Para os candidatos da Linha de Pesquisa 1 – Práticas Educativas em Educação Profissional e Tecnológica (EPT) – 1 VAGA, o docente deverá possuir disponibilidade para ministrar as disciplinas Bases Conceituais para a Educação Profissional e Tecnológica, Teorias e Práticas do Ensino e Aprendizagem e Disciplinas Eletivas, ofertadas semestralmente de acordo com a expertise do docente e previstas no itinerário formativo do ProfEPT, conforme estabelecido no Anexo I do Regulamento do

Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional

ProfEPT.

Para a Linha de Pesquisa 2 – Organização e Memórias de Espaços Pedagógicos em Educação Profissional e Tecnológica (EPT) – 2 VAGAS, o docente deverá possuir disponibilidade para ministrar as disciplinas Bases Conceituais para a Educação Profissional e Tecnológica, Organização e Memórias de Espaços Pedagógicos em Educação Profissional e Tecnológica e Disciplinas Eletivas, ofertadas semestralmente de acordo com a expertise do docente e previstas no itinerário formativo do ProfEPT, conforme estabelecido no Anexo I do Regulamento do ProfEPT.

Observações:

- A Direção responsável pelo Ensino no campus de origem do docente deverá emitir anuência quanto à disponibilidade do professor para atuação no ProfEPT-IFMS, incluindo a liberação para participação presencial nas atividades acadêmicas realizadas às segundas-feiras, durante os dois semestres letivos. Caso o docente não possua disponibilidade para atuação nesse dia da semana, não poderá ser credenciado ao ProfEPT-IFMS.

- A(s) disciplina(s) a ser(em) ministrada(s) pelo docente credenciado será(ão) definida(s) pela Comissão Acadêmica Local do ProfEPT-IFMS, considerando as necessidades acadêmicas do Programa, não sendo definida exclusivamente pela preferência do candidato, exceto no caso das disciplinas eletivas. Caso o docente não possua disponibilidade ou não tenha interesse em ministrar a disciplina indicada pela Comissão Acadêmica Local, o credenciamento ao ProfEPT-IFMS não será efetivado, e será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a).

Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional

IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva	Requisitos gerais: Ser docente efetivo ativo da Instituição Associada, que atue em regime de trabalho de 40h ou Dedicação Exclusiva, portador do título de Doutor, em Programa reconhecido pela CAPES que apresentem produção científica intelectual e que tenham disponibilidade de 15 horas de dedicação ao programa, e com experiência em orientação. Especificidades da vaga: O(A) docente deverá integrar o quadro permanente de docentes do IFMT Campus Cuiabá “Cel. Octayde Jorge da Silva” e deverá atuar na docência dos componentes curriculares do programa.
IFNMG - Campus Montes Claros	Requisitos gerais: Ser docente efetivo ativo da Instituição Associada, que atue em regime de trabalho de 40h ou Dedicação Exclusiva, portador do título de Doutor, em Programa reconhecido pela CAPES que apresentem produção científica intelectual e que tenham disponibilidade de 15 horas de dedicação ao programa, e com experiência em orientação Especificidades da vaga: Docente com Doutorado em qualquer área, que deseje pertencer à Linha de Pesquisa Organização e Memórias de Espaços Pedagógicos na EPT, com pesquisa e/ou publicação científica que contemple as áreas de história e memória da educação e/ou organização e planejamento do currículo integrado e/ou organização e planejamento de espaços pedagógicos formais e não formais na EPT, que possa contribuir como docente nas disciplinas obrigatórias e eletivas, conforme estrutura curricular do ProfEPT.
IFPA – Campus Belém.	Requisito gerais: Ser docente efetivo ativo da Instituição Associada, que atue em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva; ou 40h, portador do título de Doutor, em Programa reconhecido pela CAPES que apresentem produção científica intelectual e que tenham disponibilidade de 15 horas de dedicação ao programa, e com experiência em orientação. Especificidades da vaga: A prioridade será para docentes que atuam no Campus onde o

Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional

	mestrado é ofertado. A prioridade será para docentes que apresentem produção científica em EPT. E que possa contribuir como docente nas disciplinas obrigatórias e eletivas, conforme estrutura curricular do ProfEPT. Com disponibilidade para atuar na orientação dos (as) mestrandos (as) na linha de pesquisa em que está inserido(a). Carta de anuência da chefia de departamento ou do Diretor Geral, referente à disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais de dedicação a PROFEPT.
IFPE - Campus Olinda	Requisitos gerais: Ser docente efetivo ativo da Instituição Associada, que atue em regime de trabalho de 40h ou Dedicação Exclusiva , portador do título de Doutor, em Programa reconhecido pela CAPES que apresentem produção científica intelectual e que tenham disponibilidade de 15 horas de dedicação ao programa, e com experiência em orientação. Especificidades da vaga: PARA A VAGA DA LINHA DE PESQUISA 1 – Práticas Educativas em Educação Profissional e Tecnológica (EPT) – (01 VAGA) - Docente com Doutorado com produção acadêmica aderente à linha de pesquisa de PRÁTICAS EDUCATIVAS NA EPT. PARA AS VAGAS da Linha de Pesquisa 2 – Organização e Memórias de Espaços Pedagógicos na Educação Profissional e Tecnológica (EPT) – (02 VAGAS) – Docente com Doutorado em Educação, Ensino ou áreas afins com produção acadêmica aderente à linha de pesquisa de ORGANIZAÇÃO E MEMÓRIAS DE ESPAÇOS PEDAGÓGICOS NA EPT. Os candidatos(as) atuarão nas disciplinas: Bases Conceituais para a Educação Profissional e Tecnológica e Teorias e Práticas do Ensino, além de disciplinas, conforme estrutura curricular do ProfEPT.
IFPI – Campus Parnaíba	Requisitos gerais: Ser docente efetivo ativo da Instituição Associada, que atue em regime de trabalho de 40h ou Dedicação Exclusiva , portador do título de Doutor, em Programa reconhecido pela CAPES que apresentem produção científica intelectual e que tenham disponibilidade de 15 horas de dedicação ao programa, e com experiência em orientação. Especificidades da vaga: Docentes com doutorado para atuar em uma das linhas de pesquisa do Programa, sendo 01 (uma) vaga para a Linha de Pesquisa 1 - Práticas Educativas em Educação Profissional e Tecnológica e 01 (uma) vaga para a Linha de

Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional

	Pesquisa 2 - Organização e Memórias de Espaços Pedagógicos em Educação Profissional e Tecnológica. As pessoas candidatas deverão ter disponibilidade para ministrar disciplinas obrigatórias e eletivas, conforme a estrutura curricular e as necessidades do Programa.
IFRJ - Campus Mesquita	Requisitos gerais: Ser docente efetivo ativo da Instituição Associada, que atue em regime de trabalho de 40h ou Dedicação Exclusiva, portador do título de Doutor, em Programa reconhecido pela CAPES que apresentem produção científica intelectual e que tenham disponibilidade de 15 horas de dedicação ao programa, e com experiência em orientação. Especificidades da vaga: a) Ser docente efetivo(a) do quadro do IFRJ, em Regime de Dedicação Exclusiva (DE), lotado(a) em campus que viabilize sua atuação plena no Programa; b) Possuir título de Doutor(a), obtido em programa reconhecido pela CAPES, nas seguintes áreas: Educação ou Ensino; ou grandes áreas de Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas; c) Comprometer-se a ministrar, no mínimo, uma disciplina obrigatória e uma eletiva, por ano, conforme necessidade do Programa. Específicos — Linha 2: Organização e Memórias de Espaços Pedagógicos na EPT (3 vagas) Além dos requisitos gerais, o(a) candidato(a) deverá possuir produção acadêmica diretamente relacionada à EPT, com aderência comprovada a pelo menos uma das seguintes categorias temáticas da Linha de Pesquisa: História e memória da educação (profissional e tecnológica); Organização e planejamento do currículo integrado; Organização e planejamento de espaços pedagógicos formais e

Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional

	não formais. Específicos — Linha 1: Práticas Educativas na EPT (1 vaga) Além dos requisitos gerais, o(a) candidato(a) deverá possuir produção acadêmica diretamente relacionada à EPT, com aderência comprovada à Linha de Pesquisa Práticas Educativas na EPT, contemplando temáticas como práticas pedagógicas, metodologias de ensino-aprendizagem, formação docente e/ou desenvolvimento de produtos educacionais no contexto da EPT.
IFRN – Campus Mossoró	Requisitos gerais: Ser docente efetivo ativo da Instituição Associada, que atue em regime de trabalho de 40h ou Dedicação Exclusiva, portador do título de Doutor, em Programa reconhecido pela CAPES que apresentem produção científica intelectual e que tenham disponibilidade de 15 horas de dedicação ao programa, e com experiência em orientação. Especificidades da vaga: Ser professor do IFRN, preferencialmente residente em Mossoró.
IFRO - Campus Porto Velho Calama	Requisitos gerais: Ser docente efetivo ativo da Instituição Associada, que atue em regime de trabalho de 40h ou Dedicação Exclusiva, portador do título de Doutor, em Programa reconhecido pela CAPES que apresentem produção científica intelectual e que tenham disponibilidade de 15 horas de dedicação ao programa, e com experiência em orientação. Especificidades da vaga: Todos os docentes devem estar disponíveis para atuar em qualquer disciplina obrigatória geral ou da sua linha, conforme regulamento e ofertar pelo menos uma eletiva anualmente.
IFRR - Campus Boa Vista	Requisitos gerais: Ser docente efetivo ativo da Instituição Associada, que atue em regime de trabalho de 40h ou Dedicação Exclusiva, portador do título de Doutor, em Programa reconhecido pela CAPES que apresentem produção científica intelectual e que tenham disponibilidade de 15 horas de dedicação ao programa, e com experiência em orientação. Especificidades da vaga: Docente com doutorado e produção intelectual aderente à linha de pesquisa de PRÁTICAS EDUCATIVAS EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E

Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional

	TECNOLÓGICA (1 vaga) e/ou na linha de pesquisa ORGANIZAÇÃO E MEMÓRIAS DE ESPAÇOS PEDAGÓGICOS NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (1 vaga). Disponibilidade para atuar, além das orientações, na docência em, no mínimo, uma disciplina obrigatória e/ou uma disciplina eletiva por semestre, conforme estrutura curricular do ProfEPT.
IFRS – Campus Porto Alegre	Requisitos gerais: Ser docente efetivo ativo da Instituição Associada, que atue em regime de trabalho de 40h ou Dedicção Exclusiva , portador do título de Doutor, em Programa reconhecido pela CAPES que apresentem produção científica intelectual e que tenham disponibilidade de 15 horas de dedicação ao programa, e com experiência em orientação. Especificidades da vaga: Docente com doutorado em Ensino ou em Educação, com experiência na docência no Ensino Médio Integrado (EMI) ou na Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional e Tecnológica (EJA-EPT), e que venha a pertencer à linha de pesquisa de PRÁTICAS EDUCATIVAS EM EPT.
IFSERTAO-PE - Campus Salgueiro	Requisitos gerais: Ser docente efetivo ativo da Instituição Associada, que atue em regime de trabalho de 40h ou Dedicção Exclusiva , portador do título de Doutor, em Programa reconhecido pela CAPES que apresentem produção científica intelectual e que tenham disponibilidade de 15 horas de dedicação ao programa, e com experiência em orientação. Especificidades da vaga: (a) Docentes lotados(as), preferencialmente, no Campus Salgueiro, para atuar nas linhas de pesquisa ORGANIZAÇÃO E MEMÓRIAS DE ESPAÇOS PEDAGÓGICOS NA EPT (1 vaga) e PRÁTICAS EDUCATIVAS EM EPT (5 vagas). Não havendo candidatos lotados no campus Salgueiro, serão classificados os candidatos lotados nos demais campi do IFSertão-PE. (b) O candidato deve assumir a docência nas disciplinas obrigatórias (Bases Conceituais em EPT; Seminário de Pesquisa; Metodologia da Pesquisa e/ou Teorias e Práticas do Ensino e Aprendizagem), eletivas do programa e obrigatoriamente a disciplina da Linha de Pesquisa em questão. (c) Atuar na orientação de estudantes dentre os macroprojetos nas

Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional

	linhas de pesquisa ORGANIZAÇÃO E MEMÓRIAS DE ESPAÇOS PEDAGÓGICOS NA EPT e/ou PRÁTICAS EDUCATIVAS EM EPT.
IFSP – Campus Sertãozinho	Requisitos gerais: Ser docente efetivo ativo da Instituição Associada, que atue em regime de trabalho de 40h ou Dedicção Exclusiva , portador do título de Doutor, em Programa reconhecido pela CAPES que apresentem produção científica intelectual e que tenham disponibilidade de 15 horas de dedicação ao programa, e com experiência em orientação. Especificidades da vaga: a) Poderão ser credenciados, observada a seguinte distribuição: I – 1 (uma) vaga para a Linha de Pesquisa Práticas Educativas em Educação Profissional e Tecnológica; e II – 2 (duas) vagas para a Linha de Pesquisa Organização e Memórias de Espaços Pedagógicos na Educação Profissional e Tecnológica. A classificação será realizada separadamente para cada linha. O preenchimento das vagas observará, sucessivamente, a seguinte ordem de prioridade: candidatos habilitados lotados no Campus Sertãozinho e, não havendo candidatos habilitados nessa condição ou sendo seu número insuficiente para o preenchimento das vagas, candidatos habilitados lotados em campi do IFSP situados em municípios limítrofes ao município de Sertãozinho, sempre observada a ordem de classificação na respectiva linha de pesquisa. Na ausência de candidatos habilitados que atendam a essas condições em número suficiente, as vagas remanescentes poderão permanecer não preenchidas. b) O docente credenciado deverá ministrar a disciplina obrigatória Bases Conceituais para a Educação Profissional e Tecnológica e/ou demais disciplinas conforme o planejamento acadêmico e as necessidades do Programa. c) O docente credenciado deverá atuar na orientação de estudantes cujos projetos estejam vinculados aos macroprojetos da linha de pesquisa na qual estiver credenciado, observadas as normas do ProfEPT e a distribuição de orientações realizada pela Comissão Acadêmica Local.

Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional

IF Sudeste MG - Campus Rio Pomba	Requisitos gerais: Ser docente efetivo ativo da Instituição Associada, que atue em regime de trabalho de 40h ou Dedicção Exclusiva , portador do título de Doutor, em Programa reconhecido pela CAPES que apresentem produção científica intelectual e que tenham disponibilidade de 15 horas de dedicação ao programa, e com experiência em orientação.
IFSUL – Campus Charqueadas	Requisitos gerais: Ser docente efetivo ativo da Instituição Associada, que atue em regime de trabalho de 40h ou Dedicção Exclusiva , portador do título de Doutor, em Programa reconhecido pela CAPES que apresentem produção científica intelectual e que tenham disponibilidade de 15 horas de dedicação ao programa, e com experiência em orientação. Especificidades da vaga: Docentes com Doutorado em Educação, Ensino, nas grandes áreas de Ciências Humanas ou áreas afins com Produção acadêmica vinculada ao referencial da EPT adotado pelo ProfEPT, para atuar na Linha de Pesquisa 1 PRÁTICAS EDUCATIVAS EM EPT (1 vaga) ou na Linha de Pesquisa 2 ORGANIZAÇÃO E MEMÓRIAS DE ESPAÇOS PEDAGÓGICOS NA EPT (3 vagas). O candidato à Linha de Pesquisa 1 deverá atuar na disciplina obrigatória de Práticas Educativas em EP e ofertar uma disciplina eletiva conforme necessidade do Programa. Os candidatos à Linha de Pesquisa 2 deverão assumir a docência em uma das seguintes disciplinas obrigatórias: Bases Conceituais em EPT; Metodologia da Pesquisa; ou Organização e Memórias de Espaços Pedagógicos na EPT. Todos os candidatos deverão ofertar uma disciplina eletiva conforme necessidade do Programa. Todos os candidatos devem atuar na orientação de estudantes dentre os macroprojetos nas linhas de pesquisa a que se candidataram.

Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional

IFTM - Campus
Uberaba Parque
Tecnológico

Requisitos gerais: Ser docente efetivo ativo da Instituição Associada, que atue em regime de trabalho de 40h ou Dedicção Exclusiva , portador do título de Doutor, em Programa reconhecido pela CAPES que apresentem produção científica intelectual e que tenham disponibilidade de 15 horas de dedicação ao programa, e com experiência em orientação.

Especificidades da vaga: Atuação na linha de pesquisa Organização e Memórias de Espaços Pedagógicos na EPT; Doutorado em Educação OU Ensino OU Letras OU Linguística OU Literatura OU História OU Sociologia OU Filosofia OU Ciências Humanas e áreas correlatas OU Ciências Sociais e áreas correlatas OU Informática OU Ciência da Computação.

Os docentes deverão ter disponibilidade para atuar presencialmente em disciplinas obrigatórias e eletivas, conforme necessidade do programa.

ANEXO 2

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

NOME:	
CARGO:	
SLAPE:	
INSTITUIÇÃO:	
CAMPUS:	
GRADUAÇÃO EM:	
DOUTORADO EM:	
ANO DE TITULAÇÃO (Doutorado):	

Assinatura do professor

ANEXO 3

Declaração

Eu, _____, declaro ter anuência da necessidade de dedicação de 15 horas ao Programa, destinada às atividades de ensino, pesquisa e orientação, **devendo ter sob minha responsabilidade ao menos uma disciplina da categoria obrigatória e/ou eletiva, todas as disciplinas obrigatórias de orientação**, ter disponibilidade para assumir no mínimo de dois/duas estudantes por ano sob minha orientação e passar a desenvolver pesquisas relacionadas aos macroprojetos do curso. Além disso, declaro ser de meu conhecimento a necessidade de participar das reuniões locais, sempre que convocado, dos alinhamentos conceituais e das atividades necessárias ao bom andamento do curso. Declaro ainda ter ciência de que as disciplinas a que me candidato possuem ementas e bibliografias definidas nacionalmente e que devo zelar pelo seu bom cumprimento, estando disponível para ministrar aulas de outras disciplinas, conforme necessidade do Programa.

() A minha produção técnica e científica, possui aderência à linha de pesquisa “Organização e Memórias de Espaços Pedagógicos em Educação Profissional e Tecnológica”, que trata dos processos de concepção e organização do espaço pedagógico na Educação Profissional e Tecnológica, com foco nas estratégias transversais e interdisciplinares, que possibilitem formação integral e significativa do/a estudante, sustentados no trabalho como princípio educativo e na pesquisa como princípio pedagógico, em espaços formais e não formais. Considera, também, a construção temporal, por meio dos estudos de memória da Educação Profissional e Tecnológica, que, ao longo do tempo, vêm configurando os processos de ensino e de organização de seus espaços pedagógicos.

() A minha produção técnica e científica possui aderência à linha de pesquisa “Práticas Educativas em EPT”, que trata dos fundamentos das práticas educativas e do desenvolvimento curricular na Educação Profissional e Tecnológica, em suas diversas formas de oferta, com foco nas estratégias transversais e interdisciplinares, que possibilitem formação integral e significativa do/a estudante, sustentados no trabalho como princípio educativo e na pesquisa como princípio pedagógico, em espaços formais e não formais. Considera, também, as questões relacionadas à Educação de Jovens e Adultos, à Educação Indígena, à Educação e Relações Étnico-raciais, à Educação Quilombola, à Educação do Campo, às Questões de Gênero e à Educação para Pessoas com Deficiências (PCD) e sua relação com as diversas práticas do mundo do trabalho.

Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional

	Categoria	Título do componente curricular
	Obrigatória	Bases conceituais da Educação Profissional e Tecnológica
	Obrigatória	Teorias e Práticas do Ensino e Aprendizagem
	Obrigatória	Metodologia de Pesquisa
	Obrigatória	Seminário de Pesquisa
	Obrigatória para a Linha	Organização e Memórias de Espaços Pedagógicos em Educação Profissional e Tecnológica
	Obrigatória para a Linha	Práticas Educativas em Educação Profissional e Tecnológica
	Eletiva	Juventude, Trabalho e Escola
	Eletiva	Diversidade e Inclusão
	Eletiva	História da Ciência, da Técnica e da Tecnologia
	Eletiva	Formação de Professores para Educação Profissional e Tecnológica
	Eletiva	Espaços Não-Formais na Educação Profissional e Tecnológica
	Eletiva	Educação do Campo
	Eletiva	Educação e Tecnologias
	Eletiva	Educação de Jovens e Adultos
	Eletiva	Políticas Públicas em Educação Profissional e Tecnológica
	Eletiva	Tópicos Especiais em Educação Profissional e Tecnológica
	Eletiva	Produção de Recursos Educacionais
	Eletiva	Currículo e Formação Integrada
	Eletiva	Diversidade e Inclusão
	Eletiva	Ciência, Tecnologia, Sociedade e Ambiente
	Eletiva	Avaliação nos Espaços Educativos

*As ementas e as referências das disciplinas estão disponíveis para consulta no anexo I do Regulamento Geral do ProfEPT/2023.

Assinatura do professor

Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional

ANEXO 4

FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO

Nome:	Área de ENSINO da CAPES e/ou na área de concentração do ProfEPT (Educação Profissional e Tecnológica) e suas linhas de pesquisa (Práticas Educativas em Educação Profissional e Tecnológica / Organização e Memórias de Espaços Pedagógicos na Educação Profissional e Tecnológica), que tenham correlação/aderência com a área de Ensino/EPT.				
Artigo em Periódico Com algum indexador Qualis podendo considerar a referência/equivalência do “Qualis Periódicos 2021-2024”.	Pontuação (por artigo)	2024 (total do ano)	2025 (total do ano)	Fração/ 2026 (até a publicação do edital)	Soma
A1	100				
A2	90				
A3	80				
A4	70				
B1	50				
B2	40				
B3	30				
B4	20				
C	10				

Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional

Livro	Pontuação (por livro)	2024 (total do ano)	2025 (total do ano)	Fração/ 2026 (até a publicação do edital)	Soma
Edição Internacional com ISBN	100				
Edição Nacional com ISBN	80				
Edição Independente com ISBN	40				
Capítulo de Livro	Pontuação (por capítulo de livro)	2024 (total do ano)	2025 (total do ano)	Fração/ 2026 (até a publicação do edital)	Soma
Edição Internacional com ISBN	30				
Edição Nacional com ISBN	20				
Edição Independente com ISBN	5				
Produto Técnico	Pontuação (por produto técnico)	2024 (total do ano)	2025 (total do ano)	Fração/ 2026 (até a publicação do edital)	Soma
Assessoria, consultoria	20				
Extensão tecnológica	20				
Programa de computador	30				
Produtos	30				

Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional

Processos ou técnicas	30				
Trabalhos técnicos	20				
Curso de curta duração	20				
Desenvolvimento de material didático	30				
Outros	10				
Orientações concluídas	Pontuação (por orientação)	A qualquer tempo			Soma
Doutorado	100				
Mestrado	90				
TCC de Pós-graduação <i>Lato sensu</i>	85				
TCC de graduação	80				
Iniciação Científica, Iniciação Científica Jr. ou Tecnológica	75				
TCC de nível técnico	70				
Programa/Projeto/Ação de Extensão	60				
Coorientações concluídas	Pontuação (por orientação)	A qualquer tempo			Soma
Doutorado	60				
Mestrado	50				

Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional

TCC de Pós-graduação <i>Lato sensu</i>	45		
SOMATÓRIO GERAL			

Obs.: Apenas poderão ser pontuadas as produções e orientações corretamente

Preenchidas declaradas no LATTES com links de acesso.



Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional

ANEXO 5

MODELO

CARTA DE ANUÊNCIA

Declaramos, para os devidos fins, em atendimento ao Edital Nº 01/2026 - EDITAL PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PERMANENTES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (ProfEPT) - na Instituição Associada (nome da instituição), que esta direção geral do (sigla da instituição) - campus (nome do campus), está ciente da necessidade da dedicação de 15h do(a) docente (nome do docente e matrícula) ao Programa, como membro do seu Quadro Permanente.

Cidade/Estado, XX de XXX de 2026.

Nome Completo (matrícula Siape)

Direção-Geral